



Índice

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	2
DECRETO	2
DECRETO Nº 010/2023	2



DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

DECRETO

DECRETO Nº 010/2023

DECRETO Nº 010/2023, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de estabelecer o período de recesso, conforme previsto no Regimento Interno da Câmara Municipal de Açailândia, Art. 4º da Resolução nº 001/92 CONSIDERANDO que os serviços públicos essenciais podem ser mantidos por meio de sistema de plantão; D E C R E T A : Art. 1º - Fica estabelecido o recesso parlamentar da Câmara Municipal de Açailândia, no período compreendido entre os dias 22/12/2023 a 02/02/2024. Art. 2º - Durante o recesso, a Câmara Municipal cumprirá expediente em regime de plantão, a fim de garantir assistência às demandas administrativas essenciais. O atendimento seguirá da seguinte forma: I - Um servidor atenderá em regime de plantão, das 8h às 10h, nos dias 09/01 e 10/01; 16/01 e 17/01; 23/01 e 24/01 e dia 29/01, enquanto perdurar o recesso legislativo. II - A Câmara Municipal disponibilizará e-mail institucional ascom@cmacailandia.ma.gov.br para o envio de demandas. III - Os servidores da Comissão Permanente de Licitação - CPL, Financeiro, Procuradoria e Administrativo, ficarão trabalhando em Home Office, podendo ser convocados ao trabalho nesta Câmara caso seja necessário. Art. 3º - Ficam mantidos os prazos regimentais para a realização de sessões e demais atividades legislativas, que serão retomadas imediatamente após o término do recesso. Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Açailândia, Estado do Maranhão, aos 21 (vinte um) dias do mês de dezembro do ano de 2023 (dois mil e vinte três).

FELIBERG MELO SOUSA Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Gabriela Da Silva Coelho Pettenon

Código identificador: ygtskcwld20231221101215





Estado do Maranhão
Câmara Municipal de Açailândia

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PROCURADORIA GERAL
R. Ceará, 662 - Centro, Açailândia - MA
Cep: 65930-000

FELIBERG MELO DE SOUSA
PRESIDENTE

RICARDO MELO E SILVA
PROCURADOR (A) GERAL

Informações: ascom@cmacailandia.ma.gov.br